



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.765

Referenda a Provisão CEPE n.º 007/2012, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, afastamento de docente para doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 537/2012,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 007/2012, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento da Profª. **Nair Aparecida Rodrigues Pires**, lotada no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em tempo integral, para realização de Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de março de 2012 a 10 de março de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício